



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**  
 Rua Vinte e Três de Maio, 107, . - Vila Tereza  
 CEP: 09606-000 - São Bernardo do Campo - SP  
 Telefone: (11) 4330-1011 - E-mail: saobernardo2faz@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1006425-51.2021.8.26.0564**  
 Classe - Assunto: **Mandado de Segurança Cível - Funcionamento de Estabelecimentos Empresariais**  
 Impetrante: Alexandre Andreozza Sociedade de Advogados  
 Impetrado: Município de São Bernardo do Campo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ida Inês Del Cid

Vistos.

A impetrante é uma sociedade de advocacia e alega que os escritórios de advocacia não foram incluídos como serviço essencial, em Decreto por ele mencionado em sua petição inicial.

Todavia, a advocacia faz parte da justiça, e sem ela esta não se faz.

Os escritórios são o local onde os advogados guardam e se utilizam de um arsenal para o bom combate, onde há livros, servindo de doutrina para pesquisas e para a defesa de seus clientes, bem como demais recursos tecnológicos.

A justiça não parou, e assim, os advogados também não.

Precisam se utilizar de seus escritórios, onde estão seus recursos, acima referidos.

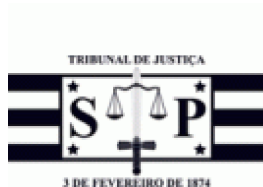
Outrossim, não há aglomeração nestes escritórios.

Destarte, e por todos estes fundamentos, concedo a liminar requerida, para que possa utilizar seu escritório, que é essencial, posto que a Justiça está a pleno funcionamento.

Ainda, não poder-se-á argumentar que os advogados podem trabalhar de suas residências, porquanto necessitam conversar com seus clientes, ter acesso e consultar os documentos, o que não é possível se fazer por video conferência, até porque, nem todas as pessoas tem acesso a tal tecnologia e o acesso à Justiça é direito fundamental.

Notifique-se a autoridade coatora.

Com estas, ao Ministério Público e após conclusos.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Rua Vinte e Três de Maio, 107, . - Vila Tereza  
CEP: 09606-000 - São Bernardo do Campo - SP  
Telefone: (11) 4330-1011 - E-mail: saobernardo2faz@tjsp.jus.br

SERVE A PRESENTE COMO OFÍCIO.

Int.

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**